

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 500, DE 15 DE MAIO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.049788/2018-00,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público **EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO**, matrícula 10162, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

3.224 (três mil, duzentos e vinte e quatro) dias de tempo de serviço/contribuição prestados ao Superior Tribunal de Justiça - STJ (Serviço Público Federal), no período de 2/2/2009 a 30/11/2017, computáveis para fins aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, no art. 222, inciso III e § 3°, da Lei Complementar n.º 75/1993, e ainda para adicional por tempo de serviço, englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procuradors PGR Geral da República no Processo 1.00.000.006114/2005-21, do art. 4° da Resolução n.º 09 do CNMP, e do art. 224, § 1°, da Lei Complementar n.° 75/93

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA